



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

Decisão Nº: 03/2014

Reformula a Delegacia Regional de Divinópolis,
alterando a Decisão 06/2003 de 24/01/2003.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

DECIDE:

Artigo 1º - Reformular a Delegacia Regional de Divinópolis, com sede na cidade de Divinópolis, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Abaeté	Formiga	Pará de Minas
Araújos	Igaratinga	Pedra do Indaiá
Arcos	Iguatama	Perdigão
Bambuí	Itapecerica	Pimenta
Bom Despacho	Itaúna	Pitangui
Carmo da Mata	Japaraíba	Piumhi
Carmo do Cajuru	Lagoa da Prata	Pompéu
Cedro do Abaeté	Leandro Ferreira	Quartel Geral
Cláudio	Luz	Santo Antônio do Monte
Conceição do Pará	Martinho Campos	São Gonçalo do Pará
Córrego Danta	Medeiros	São José da Varginha
Córrego Fundo	Moema	São Roque de Minas
Divinópolis	Nova Serrana	São Sebastião do Oeste
Dores do Indaiá	Onça do Pitangui	Serra da Saudade
Doresópolis	Paineiras	Taparaí
Estrela do Indaiá	Pains	Vargem Bonita
Florestal	Papagaios	

Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Atenciosamente,

Luciano Eloi Santos, CD
Presidente